



# DIOCASSI

## DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA - MS

Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2013



Ano I - Edição 10 – Cassilândia - MS – 19 de Abril de 2013 Pág. 01

### PODER EXECUTIVO

199/13 de 27 de março de 2013.

200/13 de 27 de março de 2013.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a perda do cargo de Escriturária III, em cumprimento a sentença judicial proferida nos Autos 0001526-59.2009.8.12.0007 e Ofício 001526-59.2009.8.12.0007/255480.M2071 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – Cassilândia - 1ª Vara, a Sra. **Luceni Quintina Correia**, matrícula 171, CPF nº 404.204.261-91, a partir da presente data.

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria das Graças Silva**, matrícula 1897, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e seis (26) de março de 2013 e término em nove (09) de abril de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2013.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Diário Oficial de Cassilândia

criado pela Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2013

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Prefeito: Carlos Augusto da Silva  
Vice-Prefeito: Marcelino Pelarin

#### Secretária de Finanças E Planejamento:

Emilia Regina de Almeida Tolentino

#### Secretária de Educação:

Lucimeire Cardoso

#### Secretária de Saúde:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

#### Secretário de Obras:

Hermes Carlos Rosa Ferreira

#### Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer E

#### Meio Ambiente:

Eduardo José de Castro Antonio

#### Secretário de Administração:

Cesar Augusto de Souza

#### Secretária de Assistência Social:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

#### Secretário de Desenvolvimento Econômico:

Altair Leonel da Silva

#### Procuradoria Geral:

Nadir Vilela Gaudioso

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waddy Moisés Neto

1º Vice-Presidente – Samuel Béu Gomes

2º Vice-Presidente – Valdecy Pereira Da Costa

1º Secretário – Claudete Dosso

2º Secretário – José Martiniano de Moura

Vereador – Admilson Cesário Santos (Fião)

Vereador – Arthur Barbosa de Souza Filho

Vereador – Florisvaldo Barbosa Dias

Vereador – Francisco Machado Filho

Vereador – Márcia Leonel de Souza Oliveira

Vereador – Marcos Perpétuo Leite da Costa